



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 248/2.014

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2.014, que “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, AUTORIZA SUA DELEGAÇÃO A PESSOA JURÍDICA QUE DEMONSTRE CAPACIDADE PARA SEU DESEMPENHO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, AUTORIZA SUA DELEGAÇÃO A PESSOA JURÍDICA QUE DEMONSTRE CAPACIDADE PARA SEU DESEMPENHO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, respeitantemente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 5 de setembro de 2.014.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,  
PRESIDENTE.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,  
MEMBRO.